



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL**

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº057 /2020

Vereador Leandro Luís Lauer.

Exmo. Sr. Presidente


O vereador que a este subscreve, requer a V. Exa., que nos termos regimentais, seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo o seguinte Pedido de Providência: "Solicitar à Chefe do Poder Executivo que encaminhe à Secretaria competente para que seja realizada a limpeza do terreno localizado na quadra da rua Cacilda Freitag e a quadra da rua 42 sem denominação no lote inscrito como "Área de Recreação Aberta de Propriedade Privada (Clubes). " Área P.11. "

JUSTIFICATIVA

O presente pedido se justifica para atender as reivindicações da comunidade, pois esta área está necessitando de limpeza devido a proliferação de animais peçonhentos que podem prejudicar as pessoas que por ali transitam.

Contando com a sensibilidade do Poder Executivo, encaminho este pedido de providência, certo do seu pronto atendimento.

Balneário Pinhal, 21 de maio de 2020.


Vereador Leandro Luís Lauer
Bancada do DEM

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Leandro Lauer
VEREADOR



GENTE DA GENTE